### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

Divisão Técnica Administrativa

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 EDITAL Nº 016, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Homologação do Resultado Final

O MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1** A aprovação do candidato neste Processo Seletivo Simplificado não implicará na obrigatoriedade de sua nomeação, cabendo à Prefeitura Municipal o direito de preencher somente o número de vagas de acordo com o interesse e necessidade da Administração, de acordo com a disponibilidade financeira.
- **1.2** Os candidatos aprovados obrigam-se a manter atualizados seus dados pessoais, junto à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de General Câmara, enquanto perdurar a validade do processo seletivo, sendo que, a não atualização ou a atualização efetuada em local diverso do informado neste subitem, isenta a Administração Municipal de qualquer responsabilidade pela não investidura devido à impossibilidade de localização do candidato.

#### 2. DO RESULTADO FINAL

2.1 Segue abaixo a classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024:

Class.	Nome	Pontuação Total
10	Lisiane Teresinha Freitas Ribeiro	70
2º	Priscilla dos Santos Dória	66
30	Lais Nogueira Faleiro Dória	54
4º	Lia Beatriz dos Anjos da Luz	36
5°	Marta Fabiana Nunes Muller	30
6°	Gabriel Moraes de Oliveira	24
7º	Carla Regina Muller da Silva	20
80	Luiza Borges de Vargas	18
90	Luiza Rosset da Costa	16
10°	Silvia dos Santos da Silva	14
11º	Deisi Fornari dos Santos	10
12º	Sofia Reis Krgwanski	4
13°	Carmem Gonçalves da Costa da Rosa	0

Prefeitura Municipal de GENERAL CÂMARA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

Divisão Técnica Administrativa

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **3.1** O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração.
- **3.2** Por fim, após o transcorrido todos os prazos recursais, **HOMOLOGO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

General Câmara, 01 de março de 2024.

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI Secretário Municipal de Administração

